



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15. 997 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso III, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.150.000,00 (Dez milhões cento e cinquenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de dezembro de 2024, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 27 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

DECRETO Nº 15.997/2024

ANEXO ÚNICO

Data:	27/12/2024	Autorização:	Crédito Adicional
		Decreto	15997/2024
		Lei Orçamento:	5907/2023

Suplementação	Dotação	Valor
	29.01.2001.2.041.12.361.319113.01.2200000	2.500.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.319113.01.2130000	1.000.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.319011.01.2200000	3.600.000,00
	29.01.2001.2.341.12.361.319011.02.2610000	510.000,00
	29.01.2003.2.056.12.362.319011.01.2300000	20.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.319011.01.1100000	250.000,00
	29.01.2002.2.342.12.365.319011.02.2720000	1.650.000,00
	29.01.2001.2.345.12.361.319011.02.2610000	400.000,00
	29.01.2002.2.342.12.365.319011.02.2710000	20.000,00
	29.01.2001.2.042.12.366.319113.01.2200000	200.000,00
Total Suplementação:		10.150.000,00
Anulação	Dotação	Valor
	29.01.2001.2.341.12.361.319113.02.2610000	2.500.000,00
	29.01.2001.2.341.12.361.319113.02.2610000	1.000.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	3.600.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	510.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	20.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	250.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	1.650.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	400.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	20.000,00
	29.01.2001.2.341.12.361.319113.02.2610000	200.000,00
Total Anulação:		10.150.000,00

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/15BF-AEED-4350-C78F>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15BF-AEED-4350-C78F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 30/12/2024 13:26:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 30/12/2024 13:28:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 30/12/2024 17:36:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/15BF-AEED-4350-C78F>